



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023
Edital n.º 003/2023

O Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de processos seletivos, nomeada através da Portaria n.º 496/2023, **TORNA PÚBLICO** a seguinte retificação no edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

14.2 O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na média final para não ser eliminado do processo seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

LEIA-SE:

14.2 O candidato deverá obter **40,00 (quarenta)** pontos ou mais na média final para não ser eliminado do processo seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caibi - SC, 05 de setembro de 2023.

EDER PICOLI

Prefeito de Caibi - SC

SOLANGE MARIA PRIOR

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
da Prefeitura Municipal de Caibi - SC